



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.30.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** por solicitação Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SANGUE NA COMUNIDADE DE PELO SINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, com o valor de **R\$ 89.237,03 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, em virtude de ter apresentado o menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 01 DE JULHO DE 2020.

Maria Delma Moreira
MARIA DELMA MOREIRA

PRESIDENTE DA CPL

Francisco Renato Pinheiro
FRANCISCO RENATO PINHEIRO
MEMBRO DA CPL

José Tiago de Lima Moreira
JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.30.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SANGUE NA COMUNIDADE DE PELO SINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor:

PROPONENTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº310, APTO 103. BAIRRO TIBIQUARI
CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE
VALOR: R\$ 89.237,03 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 01 DE JULHO DE 2020.


MARIA JOELMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

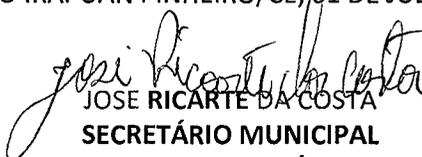


TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.30.1

O Exmo. Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, com o valor de **R\$ 89.237,03 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO SANGUE NA COMUNIDADE DE PELO SINAL NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 01 DE JULHO DE 2020.


JOSE RICARTE DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.